



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
CAMPUS FLORESTA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
ENGENHARIA FLORESTAL

AVISO DE JUBILAMENTO

Comunicamos aos discentes abaixo relacionados que se enquadram nos dispositivos para Jubilamento, de acordo com a Resolução CEPEX nº 04 de 24 de agosto de 1994, e em conformidade com o artigo 357 do Regimento Geral da UFAC, para apresentarem **defesa por escrito**, junto a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal/CZS, num prazo de 15 dias úteis a partir da data desta publicação.

Nº	DISCENTE	MAT.	MOTIVO
01	Ricardo Abdon de Souza Rocha	20150850023	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula
02	Maria Simone do Nascimento Silva	200785033	4 semestres consecutivos sem renovar matrícula Não integralizou o curso no período máximo fixado
03	Jarisson Rocha da Silva	200785027	Não integralizou o curso no período máximo fixado
04	Marcela dos Santos Saraiva	20150850040	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula
05	Taiane dos Santos Figueiredo	20150850028	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula
06	Agleisa Melo de Freitas	20150850017	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula
07	Janrley Ferreira de Araujo	20140850016	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula
08	Gilson Sombra Barbosa	201085035	Reprovado por frequência em todas as disciplinas por três semestres consecutivos = Trancamento total Considerando o disposto no § 4º, do artigo 357
09	Geozafa da Silva Magalhães	201085012	Reprovado por frequência em todas as disciplinas por dois semestres consecutivos = Trancamento total Considerando o disposto no § 4º, do artigo 357
10	Wesley Carvalho Guimarães	200985028	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
11	Sônia de Fátima Barros Silva Peréa	200685042	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula Não integralizou o curso no período máximo fixado
12	Tainara da Silva Juca	20150850039	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
13	Paulo Carneiro da Silva	20150850034	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
14	Izabela Barreto de Souza	20150850033	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
15	Taiane Figueiredo Maia	20150850028	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
16	Nohan Lima Bussons	20150850021	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
17	Rosilane Farias Oliveira	20150850013	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
18	Marcos Nascimento da Silva	20150850011	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
19	Alfredo Costa Brito	20150850003	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
20	João Batista Nascimento Portela	20150850032	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
21	Jaqueline da Silva Cavalcante	20120850039	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula

Bleff
Prof. Bleff C. Martins
Coord. Eng. Florestal
UFAC - Portaria 298/2015-2016

22	Richardson Assis de Souza	201185029	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula Reprovado por frequência em todas as disciplinas por dois semestres consecutivos e um trancamento total = 03 Trancamentos totais consecutivos, considerando o disposto no § 4º, do artigo 357
24	Eduardo Damasceno de Oliveira	20140850029	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula
25	Jhonatas Coelho de Freitas	200985002	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula

Cruzeiro do Sul – AC, 6 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Profª Bianca C. Martins

Coord. Eng. Florestal

UFAC – Portaria 298/2015-2016

Bianca Cerqueira Martins

Coordenadora do Curso de

Bacharelado em Engenharia Florestal/CZS

Portaria UFAC n.º 298/2015